



GESTÃO 2020/2023

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 DA GESTÃO DE 2020/2023 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - IPREM – VIA WHATSAPP.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, com início às nove horas, reuniu-se o Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, **por meio do WhatsApp para a realização da 4ª Reunião Extraordinária do ano de 2023**, Gestão de 2020/2023. A referida reunião foi presidida pela Sra. Darly Aparecida de Carvalho e relatada por mim Liliana Terezinha Gonçalves, 1ª Secretária. Da reunião acima citada participaram os seguintes Conselheiros: Basílio Sergio Bernardo Junior, Marcio Antonio Guilherme Alves, Maria das Graças Chrispino do Nascimento, Valter Pereira da Silva e Virginia Helena dos Santos. Os Conselheiros Ricardo Soares Seraphim (Titular) e Ricardo Dantas Penas Seara (Suplente), justificaram a não participação da presente Reunião via WhatsApp, por motivo de trabalho. Após verificado o quórum pela Sra. Presidente Darly Aparecida de Carvalho, a mesma iniciou a reunião com o **Processo nº 700.246/2023** do Comitê de Investimento que trata da Política de Investimento para exercício de 2024 e questionou os membros Conselheiros presentes se o processo foi verificado por todos e se há observações a serem feitas e a reunião seguiu com as seguintes indagações dos Conselheiros: o Conselheiro Basílio questiona em relação ao empréstimo consignado, que pela CMN a porcentagem limite é 5%, a nossa estratégia alvo permanece 0%? Procede? A Sra. Darly informa que: Sim, que colocaram conforme a legislação, mas que não será iniciada e por isso consta 0% (zero por cento). A Conselheira Maria das Graças informa que não conseguiu ler todo o Processo e que também tem algumas restrições a fazer. Basílio informa que no Seminário de Investimentos em Bento Gonçalves, um palestrante perguntou qual órgão estava utilizando a estratégia do empréstimo consignado, e até o momento nenhum instituto ainda está utilizando, e a Sra Darly respondeu novamente por isso colocaram 0%. A Conselheira Virginia questiona: Quem garante que não irão iniciar? Que se consta na Política de Investimento, é porque pode. O Conselheiro Basílio informa que a estratégia é 0%, mas existe o limite ali de 5%. Que seu receio é o mesmo da Conselheira Virginia. Sendo informado Sra. Darly que não há estrutura para isso. A Conselheira Liliana informa que essa é era dúvida também e perguntou ainda se é obrigatório constar na Política de Investimento para exercício de 2024, onde a Sra. Darly informa que sim, pela Legislação é permitida e deve constar, mas o índice é 0% e que esta foi a informação dada pelo Diretor Superintendente Sr. Pedro, pois ela (Sra. Darly) já havia feito o questionamento. A Conselheira Liliana informa que consta 0%, mas que a Política de Intestimento poderá ser retificada. A Conselheira Maria das Graças informa que acha que o Consignado não deveria estar na Política de Investimento, pois nosso Instituto não é favorável, uma vez fazendo parte da Política Investimento o Comitê e a Diretoria Executiva poderão implantar. A Sra. Darly questiona se pode devolver o processo com esta observação e solicitar explicações, e que viu ser esta a única novidade no processo e perguntou ainda se alguém viu mais alguma? Os Conselheiros Basílio e Marcio concordaram com a Sra. Darly. A Conselheira Virgínia informa que no ofício da folha 2 está com a data da reunião errada e que o Comitê de Investimento informa que foram eles que fizeram a Minuta da Política de Investimento, mas consta

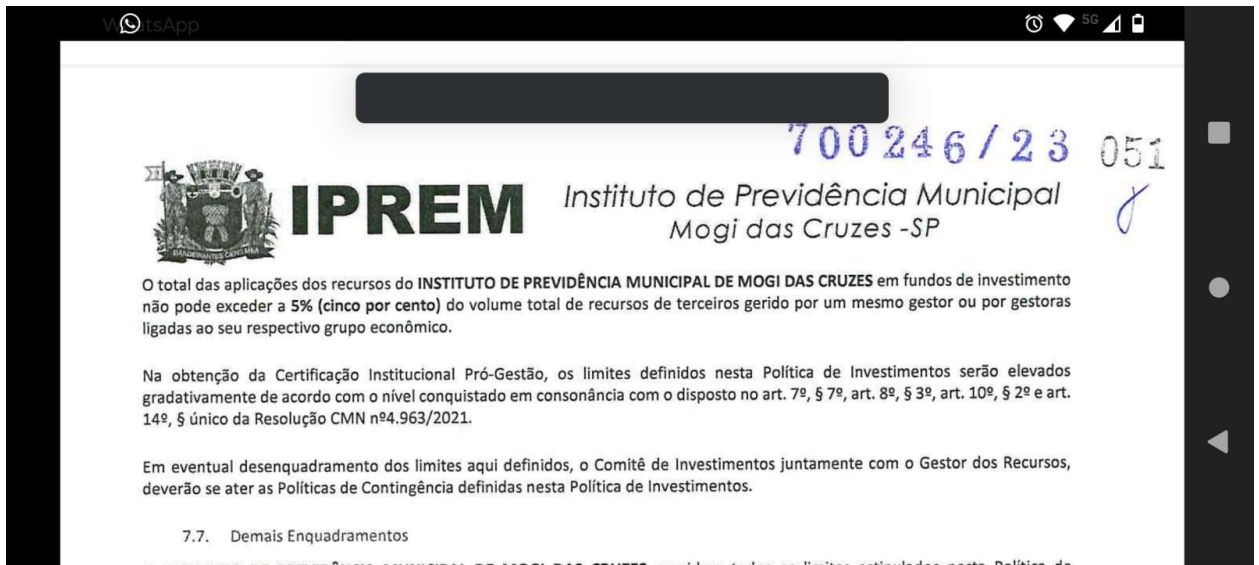


no Processo email de uma Consultora que enviou ao Comitê Investimento, mas que o encaminhado está igualzinho só mudou o nome. A Conselheira Maria das Graças informa ainda que temos que ser muito rigoroso em uma aprovação, pois isso vai impactar lá na frente e a minuta foi feita por uma consultoria. A Conselheira Liliana informa ainda, que na reunião do dia vinte e um de novembro o Sr. Pedro pediu para fazermos a comparação de 2023 com 2024 e questionou se alguém chegou a fazer a comparação? O Conselheiro Basílio informou que fez a comparação e printou a tela onde consta as informações do consignado, que segue:

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 30/09/2022

SEGMENTO	LIMITE LEGAL (Resolução CMN N° 4.963/2021)	CARTEIRA
RENDA FIXA	100%	66,01 %
RENDA VARIÁVEL	30%	24,99 %
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	10%	5,96%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	15%	3,04 %
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	5%	0 %
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	5%	0 %

A Conselheira Virginia informa que também fez a comparação e achou que a Política de Investimento para o IPREM não tinha muito a ver, e este foi mais didático. A Conselheira Maria das Graças informa ainda, que se não temos interesse no consignado não tem o porquê de constar na Política de Investimento, pois todo ano temos que renovar a política e se aprovarmos como está o Superintendente só pergunta como sempre faz, “eu encaminhei e vocês aprovaram”. A Sra. Darly informa que acredita que consta porque há legalidade e se há legalidade deve constar. O Conselheiro Basílio informa que apesar da possibilidade, encontrou a seguinte informação (tela printada): “Toda concessão de empréstimo estará condicionada à alocação de recursos nesta Política de Investimento, observado os limites relacionados a margem consignável e a legislação aplicável aos Regimes Próprio de Previdência Social – RPPS, quanto às diretrizes de aplicação dos recursos”. Porém que como a Conselheira Liliana informou, essa alocação pode ser alterada durante o período. O Conselheiro Valter informa que concorda em não constar empréstimos consignados na Política de Investimento. Que tem a questão do Pró Gestão e questiona ainda se o Iprem está com a Certificação. A Conselheira Virginia informa que, comparando com a do ano anterior, o consignado esta muito detalhado já na Política do 2022 não, onde o Conselheiro Basílio informa: exatamente, que foi normatizado para 2024. O Conselheiro Valter printou parcialmente a folha 51 constando as seguintes informações:



O Conselheiro Basílio informa que existem superintendentes que pretendem colocar em 2024/2025, muitos palestrantes estavam favoráveis também. Mas não existe um histórico relacionado, seria como se fosse dar um tiro no escuro e por isso não sou favorável, onde o Conselheiro Marcio concordou. A Conselheira Maria das Graças informa que eles (o Instituto) querem consignado há mais de 2 (dois) anos, se tivesse na Política de Investimento, já tinha sido implantada, o que nos respalda é a Política de Investimento, por esse motivo temos que ler e entender. Que o próprio Sr. João que é Presidente dos RPPS (ABIPEM), nos alertou em vários Congressos e ainda diz que empréstimo é para banco e não para Instituição, onde o Conselheiro Marcio concordou e a Sra. Darly informa que sempre falamos isso...E que não há estrutura no IPREM para tal ato. A Sra. Darly questiona: É somente este item que não aprovamos? Ou há mais coisas? A conselheira Maria das Graças informa que em vários itens eles colocam o IPREM como responsável e não tem a responsabilidades do Conselho, ainda nem tem a meta a ser atingida, sendo notado também pela Conselheira Virginia. A Conselheira Liliana informa que no Item 4.2 Lei de criação e de reestruturação do RPPS deve constar: em suas alterações, 4.2.1 consta Conselho Deliberativo, a reestruturação ainda não foi aprovada: sendo necessária a revisão. 4.3, incluir: no que couber a lei. E no 7.5, taxa de performance? Que também não aprova e concorda com as manifestações contrárias. A Conselheira Maria das Graças informa: que torna a repetir, é muita responsabilidade aprovar a minuta com dúvidas, pois depois de aprovada não temos muito a ser feito, sendo concordado também pelos Conselheiros Marcio e Valter. O Conselheiro Basílio informa que: a Minuta foi encaminhada ao Conselho nesse mês de novembro, somente pudemos discutir em nossa reunião. Acho que ela está bem extensa em relação à anterior, mais complexa. Isso precisa ser melhor verificado e discutido e à vezes, uma vírgula pode nos dar problema em 2024. A Sra. Darly torna a questionar: então devemos elencar todas as dúvidas e entraves para justificar a não aprovação solicitando esclarecimento de cada item não aprovado. Concordam? Assim, deverão refazer. A Conselheira Maria das Graças, informa que concorda sim, em não aprovar, e tiveram alterações que não irá ajudar em nada, mas sim nos prender dentro do que eles acham interessante, creio que as mudanças têm que haver, mas não como foi feita. A Conselheira Virginia questiona que consta na Política de Investimento a inclusão do nível superior para os Conselheiros de Administração, porém que na realidade não, pois ainda não está em vigor. A



Presidente Sra. Darly informa que acredita que o nível superior seja específico ao Comitê de Investimento. E questiona ainda, pontuamos todas as situações e deverá o Processo voltar na reunião de dezembro? A Conselheira Liliana informa que a presente reunião extraordinária deveria ter sido presencial, para maior clareza, sendo que a Conselheira Virginia concordou e ainda acrescenta, efetuando a leitura na íntegra e questiona se haverá tempo hábil para ser encaminhado à Câmara para aprovação e ser encaminhado antes do dia 30 de dezembro à Secretaria de Previdência Social? O Conselheiro Basílio também informou que concorda com as Conselheiras e que se for debatido juntos cada ponto na íntegra seria mais interessante, sendo que a Conselheira Maria das Graças informa que eles (Diretoria Executiva) têm o prazo de 90 dias. A Sra. Darly informa que por isso devemos elencar todas as dúvidas e encaminhar. A Conselheira Virginia informa que não pode ser na reunião de dezembro pois temos processos para analisar, mas sim em uma reunião extraordinária e se possível a semana próxima, sendo que a Conselheira Maria das Graças informa que crê que seria a partir da data enviada, mas como estamos pedindo que seja revisto vários itens, e retirada de alguns, deve ser da data que retornará. Foi questionado ainda pela Sra. Darly, qual data seria melhor para todos os Conselheiros, pois alguns membros iriam participar do 11º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS da ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdências Estaduais e Municipais, a ser realizado em João Pessoa na Paraíba, no período de 29 de novembro a 01 de dezembro do corrente ano, **sendo deliberado** por todos os Conselheiros presentes, que a 5ª Reunião Extraordinária será realizada no próximo dia 07 de dezembro de 2023 as 9h, em local a ser definido para posterior divulgação nos próximos dias no grupo via WhatsApp A Conselheira Liliana informa que irá enviar por e-mail o Processo nº 700.272/2022, que trata da Política de Investimento para o exercício de 2023, como sugestão do Sr. Pedro para fazer um comparativo entre os exercícios de 2023 e 2024. Foi solicitado pelo Sr. Pedro a inclusão nesta Reunião Extraordinária do Processo de Pagamento de Pensão por Morte, conforme segue: **Processo nº 700.237/2023-IPREM**, onde a Sra. Cristine Maria Xavier Carneiro, solicita pagamento de Pensão por Morte em razão do falecimento de seu esposo, segurado ativo o Sr. Ivair Alves Carneiro, ocorrido no dia 14 de outubro de 2023 e a Sra. Darly solicitou a manifestação dos Conselheiros presentes e perguntou se todos leram o referido Processo e se há alguma observação a ser feita. Diante da afirmação referente a leitura do Processo e a negativa de observação e ainda, após análises e debate, os membros do Conselho de Administração **deliberam em homologar os cálculos da referida Pensão por Morte**, conforme parecer jurídico nº 294/2023 constantes nas folhas nºs 12 a 14 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Pensão por Morte, informado na folha nº 19. Nada mais a ser analisado, a Senhora Presidente do Conselho de Administração, Darly Aparecida de Carvalho, deu por encerrados os trabalhos da presente reunião às onze horas, agradeceu a todos pela participação e contribuição e informa que a presente Ata será encaminhado a todos para apreciação, análise, leitura e posterior assinatura de forma digital ou presencial do referido processo. Para ficar registrada, eu, Liliana Terezinha Gonçalves, 1ª Secretária, lavrei a presente Ata.

Página de assinaturas



Valter Silva
064.756.958-23
Signatário



Maria Nascimento
123.138.998-29
Signatário



Basilio Junior
372.578.338-18
Signatário



Darly Carvalho
103.271.108-64
Signatário



Liliana Gonçalves
027.547.608-14
Signatário



Márcio Alves
293.470.298-74
Signatário
















Assinado eletronicamente

Virginia Santos
061.488.208-70
Signatário

HISTÓRICO

08 jan 2024



- 09:38:27  **Darly Aparecida de Carvalho** criou este documento. (E-mail: caiprem@mogidascruzes.sp.gov.br)
- 08 jan 2024 09:53:00  **Darly Aparecida De Carvalho** (E-mail: 1967darlycarvalho@gmail.com, CPF: 103.271.108-64) visualizou este documento por meio do IP 179.152.209.57 localizado em Mogi das Cruzes - Sao Paulo - Brazil
- 08 jan 2024 15:58:55  **Darly Aparecida De Carvalho** (E-mail: 1967darlycarvalho@gmail.com, CPF: 103.271.108-64) assinou este documento por meio do IP 179.152.209.57 localizado em Mogi das Cruzes - Sao Paulo - Brazil
- 08 jan 2024 10:01:30  **Valter Pereira da Silva** (E-mail: vp.silva405@gmail.com, CPF: 064.756.958-23) visualizou este documento por meio do IP 189.111.17.16 localizado em Mogi das Cruzes - Sao Paulo - Brazil
- 08 jan 2024 10:01:48  **Valter Pereira da Silva** (E-mail: vp.silva405@gmail.com, CPF: 064.756.958-23) assinou este documento por meio do IP 189.111.17.16 localizado em Mogi das Cruzes - Sao Paulo - Brazil
- 09 jan 2024 11:18:35  **Liliana Terezinha Gonçalves** (E-mail: lilianagonc@yahoo.com.br, CPF: 027.547.608-14) visualizou este documento por meio do IP 201.26.85.80 localizado em Mogi das Cruzes - Sao Paulo - Brazil
- 09 jan 2024 11:19:04  **Liliana Terezinha Gonçalves** (E-mail: lilianagonc@yahoo.com.br, CPF: 027.547.608-14) assinou este documento por meio do IP 201.26.85.80 localizado em Mogi das Cruzes - Sao Paulo - Brazil
- 09 jan 2024 20:51:33  **Virginia Helena dos Santos** (E-mail: virginiah Santos@gmail.com, CPF: 061.488.208-70) visualizou este documento por meio do IP 189.126.176.138 localizado em Lins - Sao Paulo - Brazil
- 09 jan 2024 21:04:31  **Virginia Helena dos Santos** (E-mail: virginiah Santos@gmail.com, CPF: 061.488.208-70) assinou este documento por meio do IP 189.126.176.138 localizado em Lins - Sao Paulo - Brazil
- 08 jan 2024 13:06:22  **Maria das Graças Chrispino do Nascimento** (E-mail: maria.chrispino@hotmail.com, CPF: 123.138.998-29) visualizou este documento por meio do IP 187.90.217.127 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 08 jan 2024 13:06:30  **Maria das Graças Chrispino do Nascimento** (E-mail: maria.chrispino@hotmail.com, CPF: 123.138.998-29) assinou este documento por meio do IP 187.90.217.127 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 09 jan 2024 14:41:29  **Márcio Antonio Guilherme Alves** (E-mail: marcio.smt@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF: 293.470.298-74) visualizou este documento por meio do IP 190.102.46.211 localizado em Suzano - Sao Paulo - Brazil
- 09 jan 2024 14:41:36  **Márcio Antonio Guilherme Alves** (E-mail: marcio.smt@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF: 293.470.298-74) assinou este documento por meio do IP 190.102.46.211 localizado em Suzano - Sao Paulo - Brazil
- 08 jan 2024 14:13:22  **Basilio Sergio Bernardo Junior** (E-mail: basilio.junior@cmmc.com.br, CPF: 372.578.338-18) visualizou este documento por meio do IP 200.229.233.200 localizado em Mogi das Cruzes - Sao Paulo - Brazil
- 08 jan 2024 14:16:48  **Basilio Sergio Bernardo Junior** (E-mail: basilio.junior@cmmc.com.br, CPF: 372.578.338-18) assinou este documento por meio do IP 200.229.233.200 localizado em Mogi das Cruzes - Sao Paulo - Brazil

